



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00382		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória – adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATORA	Consª Maria Alice Carraturi		
PARECER CEE	Nº 156/2023	CES “D”	Aprovado em 15/03/2023 Comunicado ao Pleno em 22/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, por meio do Ofício 268/2022, protocolado em 29/8/2022, Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória, em atendimento à Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 201/2022 – fls. 03.

Em 14/9/2022, por meio do Ofício 409/2022, a Escola informa que houve alteração no Projeto do Curso e encaminha o calendário escolar para nova turma – fls. 50.

A alteração do referido Projeto atende ao disposto no § 2º, art. 27 da referida Deliberação, que estabelece:

“Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.” (gg.nn)

A Escola informa que os Projetos, por Área, foram encaminhados a este Conselho 30/6/2022. Considerando a data de 30/6/2022, o protocolo foi realizado dentro do prazo fixado pelo parágrafo acima mencionado.

A AT baixou em diligência para a Escola complementar o Projeto Pedagógico do Curso – fls. 62. Respondida a diligência por meio do ofício com informações aqui já incorporadas – fls. 63.

Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021, Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE em 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. Rodrigo de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 15/2011; última alteração Parecer CEE 262/2020

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 201/2022.

Justificativa

O programa forma fisioterapeutas nas áreas de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva por meio do treinamento em serviço na assistência aos pacientes de alto risco. É considerado o primeiro programa de ensino nessa área de atuação no Brasil, contribuindo de forma significativa para a capacitação de especialistas e de docentes. A Fisioterapia Cardiorrespiratória tem se tornado uma especialidade extremamente necessária e integrada à assistência global de pacientes críticos, clínicos e/ou cirúrgicos nas fases de pré e pós-operatório. É o terceiro membro indispensável na composição da equipe multiprofissional na assistência aos pacientes de terapia intensiva e de cirurgias de grande porte.



CEESP/PC/202300157

Contudo, o ensino da Fisioterapia Cardiorrespiratória nos cursos de graduação é precário, não oferecendo os fundamentos teóricos e a prática assistencial necessários à assistência nesse tipo de paciente. O desenvolvimento tecnológico e a alta especificidade da assistência aos pacientes de cirurgia torácica e cardíaca e aos pacientes em estado crítico, requer um conjunto de elementos teóricos e práticos que somente um estudo especializado pode contemplar. Portanto, justifica-se a criação e/ou manutenção de um programa de especialização lato sensu nesta respectiva área de atuação

Objetivos do Curso

O Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória visa formar fisioterapeutas para o atendimento especializado nas disfunções cardíacas e/ou pulmonares, que acometem pacientes nas diversas fases de assistência hospitalar, e aprimorar práticas fisioterapêuticas e de assistência ventilatória mecânica junto aos pacientes cardíacos e/ou pneumopatas, adultos e pediátricos.

Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

Formar fisioterapeutas para o atendimento especializado nas disfunções cardíacas e/ou pulmonares, que acometem pacientes nas diversas fases de assistência hospitalar, e aprimorar práticas fisioterapêuticas e de assistência ventilatória mecânica junto aos pacientes cardíacos e/ou pneumopatas, adultos e pediátricos.

Estrutura Curricular e Corpo Docente

Com as alterações, o corpo docente ficou assim constituído:

Módulo Teórico		
Disciplina	CH	Docente/Titulação
Introdução à Fisioterapia Cardiorrespiratória no Ambiente Hospitalar	24	Angela Sachiko Inoue - Doutor em Cardiologia – USP Graduação em Fisioterapia
Sistema de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40	Rosemeire Keiko Hangai- Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem- USP
Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde	32	Graduação em Habilitação em Saúde Pública
Anatomopatologia dos Sistemas Cardiocirculatório e Pulmonar	16	Fábio Biscegli Jatene – Doutor em Medicina – USP Graduação em Medicina
Bases Fisiológicas do Sistema Respiratório	16	Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho- Doutor em Medicina – USP Graduação em Medicina
Doenças Cardíacas e Recursos Terapêuticos	32	Flavio Tarasoutchi- Doutor em Cardiologia – USP Graduação em Medicina
Doenças Pulmonares e Recursos Terapêuticos	24	Alberto Cukier – Doutor em Pneumologia – USP Graduação em Medicina
Avaliação por Exames Complementares e Terapêutica Cirúrgica	24	Pablo Maria Alberto Pomerantzeff – Doutor em Medicina- USP Graduação em Medicina
Fisioterapia Cardiorrespiratória	152	Fatima Kiyoko Hayashi- Doutor em Pneumologia- USP Graduação em Fisioterapia
Módulo Prático – Prática Supervisionada		
Estágio supervisionado em Unidades de Internação Geral: Enfermaria de pacientes adultos	350	Camila da Silva Cruz - Mestre em Enfermagem na Saúde do Adulto – USP Graduação em Fisioterapia
Estágio Supervisionado em Cardiopediatria	230	Luiza Antonia Manoel- Especialista em Fisioterapia Cardiorrespiratória- USP Graduação em Fisioterapia
Estágio Supervisionado em Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica	590	Alcino Costa Leme Doutor em Anestesiologia – USP Graduação em Fisioterapia
Estágio supervisionado em Unidade de Terapia Intensiva Clínica	230	Angela Sachiko Inoue – Doutor
Total	1760	

O corpo docente apresentado composto por 11 professores, dos quais 08 são doutores, 02 mestres e 01 especialista, atende o § 2º do art. 5º da mencionada Deliberação que prevê excepcionalidade para o docente especialista, por não ultrapassar 1/3 do total dos docentes.

Atende, ~~s.m.j.~~, o § 3º, art. 5º que estabelece:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma § 3º



Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma."

Coordenador do Curso: Fátima Kiyoko Hayashi, Doutor em Pneumologia pela USP.

Vice Coordenador: Angela Sachiko Inoue, Doutor em Cardiologia pela USP.

As ementas das disciplinas e bibliografias básica e complementar encontram-se nos autos de fls. 06/42. Houve atualização da bibliografia de algumas disciplinas.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público-alvo

Horário de funcionamento: aulas teóricas: 2 vezes por semana (terças e quintas-feiras), regularmente no horário das 18h00 às 21h00.

Prática supervisionada: de segunda a sexta-feira no período da manhã das 08:00 às 13:00, com plantões de finais de semana e períodos de estágio noturno (conforme escala).

Atividade teórica = 360 horas

Atividade prática = 1.400 horas

Carga Horária Total = 1.760 horas.

Público-alvo: Fisioterapeutas graduados com registro no CREFITO/SP.

Número de Vagas: 12

De acordo com calendário escolar às fls. 26, o Curso será realizado no período de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Critérios de Seleção e Exigência para Matrícula

A seleção se dará em duas fases:

- 1ª Fase (prova objetiva baseada na referência bibliográfica)
- 2ª Fase (prova de conhecimento específico em forma de entrevista).

Avaliação, Média para Aprovação e Frequência

Disciplinas teóricas: em cada disciplina haverá avaliação de aprendizado com nota variando de 0 a 100. Para aprovação teórica a nota mínima é 70 (setenta) e está condicionada à frequência mínima de 85%; caso não seja atingida a nota mínima, o aluno deverá repetir a prova e, caso não se atinja novamente a nota mínima, o aluno deverá cursar a disciplina teórica no ano seguinte com nova avaliação correspondente.

Prática Supervisionada: para aprovação na disciplina de Prática Supervisionada, a nota final é composta pelas médias obtidas nas unidades cirúrgicas, clínica e de internação geral (adulto e pediátrica), devendo ser maior ou igual a 70. A cada trimestre é realizada a média das três (3) últimas atividades práticas; quando for menor que 70, observar-se-á a unidade na qual o aluno não obteve o nível satisfatório (nota 70); sendo assim, a prática nesta unidade deverá ser repetida. É exigida a frequência em 100% da atividade prática.

Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do Curso deve ser entregue em forma escrita e apresentada em forma de aula didática, a monografia, que será julgada por banca examinadora, composta pelo orientador e mais 2 convidados que avaliarão a apresentação e a redação final, emitindo nota de avaliação.

Será considerado aprovado o aluno que após cumprimento de todas as disciplinas teóricas, prática supervisionada e apresentação da monografia, obter nota final (média das 3) igual ou superior a 70.

OBS: não terá direito ao certificado o aprimorando que não entregar a monografia na data estipulada.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

O certificado de conclusão será conferido aos alunos que tiverem frequentado no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica e 100% de atividade prática, e que obtiverem média final mínima de 70 (setenta), incluindo a nota de monografia. O certificado é expedido e registrado em livro próprio da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da FMUSP. O aluno receberá histórico escolar contendo em cada disciplina: carga horária, nota de aproveitamento e o nome do docente



responsável; nota de monografia; média final global de aproveitamento e percentual global de frequência; período em que foi ministrado o curso e sua carga horária total.

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

São 08 pessoas que colaboram na administração o Curso em questão.

Considerações Finais

Do exame dos documentos apresentados verifica-se o atendimento à adequação aos quesitos relativos a cursos de pós-graduação *latu sensu* (especialização), constantes da Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória e da comunicação de nova turma encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 13 de março de 2023.

a) Cons^a Maria Alice Carraturi
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Maria Alice Carraturi, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior (ad hoc) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de março de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Colégio Bandeirantes, em 22 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

